

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 583/2018

DATA: 30 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sra. **LENITA BIANCHIN SILVA** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses** a Sra. **Lenita Bianchin Silva,** portadora do RG n° 2159136 SSP/SC, e inscrita no CPF n° 581.797.201.87, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
- Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de Outubro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE- SE